

**PORTARIA N.º 69.2003**

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 113, III, b, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, CONCEDE licença pelo falecimento da Mãe, a Servidora Cledi da Silva Endl por cinco dias consecutivos a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Setembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento